

LEI Nº 9.281, DE 4 DE JUNHO DE 1996.

Revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

(Publicada no Diário Oficial de 5 de junho de 1996, Seção 1).

RETIFICAÇÃO

Na página 9909, 1ª coluna, na epígrafe, onde se lê:

LEI Nº 9.291, DE 4 DE JUNHO DE 1996.

leia-se:

LEI Nº 9.281, DE 4 DE JUNHO DE 1996.